



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

NOMEAÇÕES PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Considerando que:

1. Nos termos do disposto no artigo 42.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência que, no caso do Município de Montijo, poderá ser composto por um Chefe do Gabinete e um Adjunto ou Secretário;
2. Em consequência, e em conformidade com a disposição legal supramencionada e artigo 43.º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **DETERMINO** a nomeação em regime de comissão de serviço para membros do meu Gabinete de Apoio, visando o desempenho de funções de:
 - a. **Chefe do Gabinete**, do Mestre Ricardo Manuel Nogueira Bernardes, com a atribuição da remuneração correspondente a 90% da que legalmente cabe aos vereadores em regime de tempo inteiro desta autarquia, o qual fica autorizado a exercer as atividades previstas no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável por força do disposto no artigo 43.º, n.º 5, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - b. **Adjunta**, da trabalhadora Maria de Jesus Ferreira Gomes Machado Santos, com a atribuição da remuneração correspondente a 80% da que legalmente cabe aos vereadores em regime de tempo inteiro desta autarquia.
3. Dê-se conhecimento do presente despacho aos nomeados e à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com junção de cópia no processo individual respetivo.
4. Este despacho produz efeitos nesta data.

Paços do Município de Montijo, 21 de junho de 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Maria Clara Silva